**EDITAL Nº 012**
**SELEÇÃO PÚBLICA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE**
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**
**Inmetro - 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, vinculado ao Ministério da Economia (ME), Angela Flôres Furtado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pelo Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, em Decreto de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2019, torna público o presente edital, que divulga as condições de inscrição e de acesso ao Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, no ano de 2020.

## 1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade objetiva a capacitação de recursos humanos, dotando-os de conhecimentos e competências tecnológicas, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam às demandas do mercado de trabalho em Metrologia, Qualidade, Regulação e Avaliação da Conformidade.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento de qualquer nacionalidade.

## 3. DAS VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no primeiro trimestre de 2020.

**3.2.** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**3.3.** As vagas para o Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

**3.4.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DAS ÁREAS DO CURSO

As linhas de pesquisa e lista de sugestão de temas de estudo e pesquisa podem ser consultadas no sitio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** O prazo para inscrição será de 12 de agosto a 30 de setembro de 2019.

**5.2.** Todas as informações referentes às inscrições e resultados poderão ser obtidas no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp

**5.3.** A documentação descrita em 6.1 para a realização da inscrição deve ser encaminhada da seguinte forma:

**a)** pelo candidato, pessoalmente, ou por pessoa legitimada por meio de procuração, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Campus Xerém, no endereço indicado na alínea "b)" deste item, durante o horário de atendimento ao público (de 9 h às 15 h);

**b)** por correspondência, registrada com aviso de recebimento, fazendo constar no envelope "PROCESSO SELETIVO DO PPGMQ 2020", desde que postada até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2019, para o seguinte endereço:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Centro de Capacitação (Cicma) - Secretaria Acadêmica
Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 - bloco D - Xerém - Duque de Caxias - RJ.
CEP: 25250-020.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**6.1.** Para que a inscrição no processo seletivo seja confirmada e aceita, é necessário o envio dentro do prazo de inscrição descrito no item 5, dos seguintes documentos (ANEXO I):

**a)** **Formulário de Inscrição** no Processo Seletivo, disponível no sítio do Inmetro, devidamente preenchido;

**b)** ***Currículo Lattes*** cadastrado na Plataforma *Lattes* (http://lattes.cnpq.br/) e respectiva documentação comprobatória. O currículo *Lattes* deverá ser gerado em uma via, na versão resumida, selecionando todos os itens, padrão de referência ABNT, sem indexador, com todo o período de atuação profissional e de produção acadêmica;

**c)** **Carta de Apresentação** assinada pelo candidato justificando seu interesse pelo curso, mencionando o objeto de estudo, temas de interesse e a interação com suas atividades

profissionais. A Carta deverá indicar a disponibilidade de tempo para realização do curso e se há interesse do candidato por bolsa de estudo;

**d)** Duas **Cartas de Recomendação**, de redação livre, redigidas e assinadas por professores ou profissionais da área de interesse do candidato, preferencialmente Mestres ou Doutores, com identificação do correio eletrônico para confirmação de seus conteúdos, quando necessário;

**e)** **Proposta de tema de pesquisa** elaborada de acordo com o formulário do ANEXO II **(opcional)**. O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade disponibilizará aos candidatos a lista de temas de pesquisa e respectivos docentes responsáveis no sítio do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp);

**f)** **Formulário de Termo de Compromisso do Empregador**, disponível no sítio do Inmetro, formalizando a liberação do candidato para realizar o curso, caso o candidato possua vínculo empregatício;

**g)** Cópia legível de documento oficial de **Identidade** (frente e verso);

**h)** Cópia legível do **CPF** (frente e verso), caso não conste no documento oficial de identidade;

**i)** Cópia legível do **Histórico Escolar** do curso de Graduação;

**j)** Cópia legível do **Passaporte**, para candidato estrangeiro;

**k)** Uma **fotografia** 3x4 recente.

**6.2.** Os candidatos aprovados e classificados para cursar o Mestrado deverão apresentar o Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso superior, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinada assinado pelo dirigente da instituição emissora.

**6.3.** A não apresentação da documentação completa no ato da matrícula, exceto aquela documentação mencionada opcional, implicará na desclassificação definitiva do candidato.

## 7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade e constará de 4 (quatro) etapas, a saber:

### 7.1. Primeira Etapa: Análise da Documentação

**7.1.1.** Serão considerados aptos, nesta **Primeira Etapa**, aqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 6.1 (exceto a **Proposta de tema de pesquisa** que é considerada **opcional**) até o fim do prazo de inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.

**7.1.2.** Os candidatos considerados aptos nesta etapa terão seus nomes publicados no sítio do Inmetro que consta no item 5.2 deste edital.

### 7.2. Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos de Metrologia e Qualidade

**7.2.1.** A prova de conhecimentos específicos terá caráter eliminatório, com pontuação que varia de zero a 10 (dez), sendo exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. O nome e nota de todos os candidatos serão publicados no sítio do Inmetro, com a indicação daqueles que foram aprovados e reprovados.

**7.2.2.** A sistemática de realização da prova de conhecimentos específicos consiste em:

a) Que os candidatos tenham acesso a 3 (três) artigos científicos em língua inglesa com diferentes temas em Metrologia e Qualidade, fornecidos pela Secretaria Acadêmica a partir do momento da sua inscrição;

b) Na aplicação de uma prova contendo no total 5 (cinco) questões discursivas sobre os artigos disponibilizados;

c) Que os candidatos façam uso, no momento da prova, da versão impressa dos artigos desde que não haja nenhuma anotação, alteração ou rasura feita pelo candidato. O Programa de Pós-Graduação do Inmetro não fornecerá versões impressas do artigo para consulta durante a prova escrita;

d) Que os candidatos façam uso de dicionário impresso inglês-inglês sem rasuras, anotações ou alterações;

e) A proibição do uso de tradutores ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica e de outro material impresso, além do permitido, sob pena de desclassificação do candidato.

**7.2.3.** A Secretaria Acadêmica enviará os 3 (três) artigos científicos aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), após a sua inscrição. Os artigos científicos poderão ser gravados em CD, DVD ou pen drive pela Secretaria, a pedido do candidato, desde que o candidato forneça a mídia a ser utilizada.

**7.2.4.** Na avaliação da prova escrita, a Comissão Permanente de Seleção observará:

a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;

b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;

c) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical e clareza.

**7.2.5.** A prova será realizada no Inmetro, Campus de Inovação e Metrologia, para os candidatos residentes no estado do Rio de Janeiro. Para os demais candidatos, a prova será realizada nas instalações das Superintendências ou dos órgãos delegados do Inmetro. Todas as provas serão realizadas na data indicada no Calendário de Atividades, apresentado no ANEXO III deste edital.

**7.2.6.** Os locais de prova serão informados pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail).

**7.2.7.** O número de candidatos selecionados para a Terceira Etapa não poderá exceder o total de 40 (quarenta), respeitada a ordem de classificação obtida.

### 7.3. Terceira Etapa: Arguição do Candidato

**7.3.1.** Os candidatos aprovados na Segunda Etapa do processo seletivo participarão da Terceira Etapa, que será composta pela Arguição do Candidato.

**7.3.2.** A Arguição do Candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com exigência de nota mínima 6 (seis) para aprovação.

**7.3.3.** A atribuição de pontuação relativa à arguição considerará sua capacidade de expressão na apresentação de sua experiência profissional e acadêmica, bem como avaliará a motivação e empenho do candidato em cursar o Mestrado, especialmente se suas intenções estão alinhadas com o objetivo do Programa; a disponibilidade do candidato para se dedicar às atividades acadêmicas e de desenvolvimento da dissertação; se os objetivos do candidato estão relacionados com as linhas de pesquisa do programa; bem como sua clareza na exposição de ideias, postura e comunicação verbal apropriadas.

**7.3.4.** A Arguição do Candidato será individual, agendada pela Secretaria Acadêmica por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail). Os candidatos realizarão suas apresentações no Campus de Inovação e Metrologia. Os candidatos residentes a uma distância superior a 200 km do Campus de Inovação e Metrologia poderão ser arguidos por videoconferência, respeitando agendamento prévio da Secretaria.

**7.3.5.** Cada candidato terá o tempo de até 5 (cinco) minutos para fazer a apresentação de sua experiência profissional e acadêmica, sem o uso de qualquer recurso multimídia.

**7.3.6.** Banca Examinadora deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade e terá até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato.

**7.3.7.** Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora: parentes e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro do candidato.

### 7.4. Quarta Etapa: Análise Curricular

**7.4.1.** A Quarta etapa é composta de análise curricular dos candidatos classificados na terceira etapa.

**7.4.2.** A análise curricular será feita com base no Currículo Lattes do candidato e documentos comprobatórios.

**7.4.3.** Itens não listados no Curriculum Lattes do candidato ou sem documentos comprobatórios não serão considerados na avaliação.

**7.4.4.** A análise curricular atribuirá pontuação conforme a tabela constante no ANEXO IV.

**7.4.5.** A análise curricular atribuirá pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

**7.4.6.** A Quarta Etapa tem caráter classificatório.

### 7.5. Classificação

**7.5.1.** Serão classificados os candidatos aprovados, conforme a soma das pontuações obtidas na Segunda, Terceira e Quarta Etapas do processo seletivo. Em caso de empate será dada preferência àquele que tiver obtido a maior nota na Terceira Etapa do processo. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**8.1.** Os candidatos deverão manifestar seu interesse em bolsas de estudo no Formulário de Inscrição.

**8.2.** As bolsas de estudo do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro) poderão ser concedidas em consonância com regras e requisitos do Programa, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

**8.3.** As bolsas de estudo serão concedidas aos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

**8.4.** As bolsas de estudo serão concedidas a alunos que se dediquem ao curso em tempo integral e que não possuam vínculo empregatício.

## 9. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados que não se matricularem no prazo definido pelo Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade perderão o direito à vaga, sendo convocados novos candidatos entre os aprovados obedecendo à ordem de classificação.

## 10. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Calendário de Atividades constante no ANEXO III, parte integrante deste edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** O Curso será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus de Inovação e Metrologia, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ.

**11.2.** O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade terá a duração de 22 (vinte e dois) meses. As aulas serão ministradas duas vezes por semana, em horário integral.

**11.3.** Ao aluno que concluir com sucesso o curso será concedido o título de Mestre em Metrologia e Qualidade.

**11.4.** O curso no Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade é gratuito.

**11.5.** A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Decorrido esse prazo, a documentação será descartada.

**11.6.** Todas as etapas do processo seletivo admitem a interposição de recursos dentro do prazo constante no Calendário de Atividades, apresentado no ANEXO III deste edital.

**11.7.** A seleção dos candidatos, realizada por força deste edital, somente terá validade para o presente processo seletivo.

**11.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade do Inmetro.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

ANGELA FLÔRES FURTADO
Presidente do Inmetro

# ANEXO I

| MESTRADO PROFISSIONAL EM METROLOGIA E QUALIDADE<br>PROCESSO SELETIVO 2019<br>DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO | | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DOCUMENTO** | |
| **01** | **Formulário de inscrição** | |
| **02** | **Currículo *Lattes* e respectiva documentação comprobatória** | |
| **03** | **Carta de Apresentação** | |
| **04** | **02 (duas) Cartas de Recomendação** | |
| **05** | **Proposta de tema de pesquisa (opcional)** | |
| **06** | **Formulário de Termo de Compromisso do Empregador** | |
| **07** | **Cópia legível da Identidade** | |
| **08** | **Cópia legível do CPF** | |
| **09** | **Cópia legível do Histórico Escolar** | |
| **10** | **Cópia legível do Passaporte** | |
| **11** | **01 (uma) foto 3x4** | |

**ANEXO II**

# Formulário de Proposta de Tema de Pesquisa (Opcional)

**Nome do candidato:_____**

| **Tema proposto pelo candidato (opcional)** |
|---|
| |
| **Resumo descritivo do tema proposto (até 300 palavras)** |
| |

Obs.: O resumo descritivo deve conter, de forma sucinta, a motivação e o objetivo do tema proposto.

## ANEXO III

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ***Etapas*** | ***Períodos*** |
|---|---|
| Inscrição | 12/08 a 30/09/2019 |
| ***1ª Etapa*** | ***1ª Etapa*** |
| Resultado da análise da documentação | 09/10/2019 |
| Recurso | 10/10/2019 |
| Resultado do Recurso | 11/10/2019 |
| ***2ª Etapa*** | ***2ª Etapa*** |
| Prova de Conhecimentos Específicos | 16/10/2019<br>9 h 00 min às 12 h 00 min |
| Resultado | 22/10/2019 |
| Recurso | 23/10/2019 |
| Resultado do Recurso | 25/10/2019 |
| **3ª Etapa** | **3ª Etapa** |
| Arguição do candidato | 29/10/2019 e 01/11/2019<br>**(*conforme agendamento prévio da secretaria*)** |
| Resultado | 06/11/2019 |
| Recurso | 07/11/2019 |
| Resultado do Recurso | 12/11/2019 |
| ***4ª Etapa*** | ***4ª Etapa*** |
| Resultado | 19/11/2019 |
| Recurso | 21/11/2019 |
| Resultado do Recurso | 05/12/2019 |
| **Resultado Final** | **05/12/2019** |
| Período de Matrícula | A definir |
| Homologação da Matrícula | A definir |
| Aula Inaugural | A definir |

## ANEXO IV

**Tabela 1. Pontuação a ser atribuída durante a etapa de análise curricular dos candidatos.**

| Itens a serem pontuados | Pontuação |
|---|---|
| **Formação Acadêmica** | **máximo 0,60 ponto** |
| Pós-graduação Lato Sensu | 0,20 ponto |
| Pós-graduação Stricto Sensu | 0,40 ponto |
| **Iniciação Científica**[1] | **máximo 0,40 ponto** |
| Projeto nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias | 0,05 ponto |
| Projeto em outra área de conhecimento | 0,03 ponto |
| **Produção Acadêmica**[2] | **máximo 2,0 pontos** |
| Periódico com Qualis Engenharias III A1 (Qualis 2013-2016) | 1,00 ponto |
| Periódico com Qualis Engenharias III A2 ou B1 (Qualis 2013-2016) | 0,80 ponto |
| Periódico com Qualis Engenharias III B2 ou B3 (Qualis 2013-2016) | 0,60 ponto |
| Periódico com Qualis Engenharias III B4 ou B5 (Qualis 2013-2016) | 0,40 ponto |
| Anais de Congressos em qualquer área do conhecimento | 0,10 ponto |
| Demais periódicos sem Qualis Engenharias III e indexados pelas bases ISI Web of Knowledge ou Scopus | 0,50 ponto |
| **Experiência Profissional** | **máximo 1,0 ponto** |
| Experiência profissional relacionada ao tema de primeira escolha (contrato de trabalho, empresa pública ou privada, bolsa de pesquisa, profissional liberal com atividade no CNAE)[3] | 0,10 ponto |
| Vínculo societário ou profissional com empresa de tecnologia ou integrantes de *startups* | 0,10 ponto |
| **Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade / Cursos de curta duração em Metrologia ou Qualidade** | **máximo 1,0 ponto** |
| Disciplina regular concluída com nota maior ou igual a 8,0 (a cada 15 h de carga horária didática) | 0,05 ponto |
| Curso nas áreas de Metrologia ou Qualidade com duração mínima de 15 horas | 0,05 ponto |

[1] Por ciclo completo de seis meses.
[2] Por artigo completo publicado ou aceito para publicação.
[3] Por ciclo completo de 1 ano.

**Edital publicado no DOU de 07/08/2019 | Edição nº 151 | Seção 3 | Páginas 47 e 48**